



RELATÓRIO DE VIAGEM

EXERCÍCIO: 2018

DATA: 25 e 26/10/2018

Dados do autor do relatório:

Nome: Danilo Silva Batista

Cargo: Presidente

Documento nº: A10052-8

Tipo de documento: Carteira Profissional

Dados da viagem:

Evento : Congresso Mineiro de Direito do Patrimônio Cultural

Data: 25 e 26 de outubro de 2018 Horário: 9:30 às 18:00

Local: Centro de Artes e Convenções da UFOP

Endereço: Rua Diogo de Vasconcelos, 328 - Pilar, Ouro Preto - MG, 35400-000

Participação em evento voltado para discussões sobre Direito e Patrimônio Cultural, muito importantes para a Arquitetura e Urbanismo. O evento foi apoiado pelo CAU/MG. É importante salientar as parcerias com os executivos municipal e estadual, além das IESS

Descrição das atividades realizadas nos eventos:

Sobre Evento:

Chegada em Ouro Preto: 24/10/2018.

O evento foi subdividido em 6 (seis) painéis diferentes, sendo 3 (três) no dia 25 de outubro e outros 3 (três) no dia 26 de outubro.

Dia 25/10/18

A abertura contou com diversas autoridades, desde o secretário de estado da cultura, Ângelo Osvaldo de Araújo Santos, o prefeito de Ouro Preto, Júlio Machado de Araújo o coordenador do Congresso, professor Carlos Magno de Souza Paiva, dentre outros. O presidente do CAU/MG fez parte da mesa de abertura.

Em seguida ocorreram os seguintes painéis:

PAINEL I – Em Defesa do ICMS Patrimônio Cultural

Apresentação da Profa. Mila Batista Leite Côrrea da Costa, doutora em Direito e consultora da ALMG. Começa falando sobre as "Leis de Declaração de Patrimônio", atos legislativos para tombamento e o que já foi decidido pelo STF quanto à sua incompetência para realização de tal ato. Citou a importância dos conselhos municipais.

Em seguida houve a apresentação do Deputado Bosco, Presidente da Comissão de Cultura da ALMG, que abrange o Plano Estadual de Cultura, o Sistema Estadual de Cultura e que o Projeto de Lei referente à alteração das regras para o ICMS Cultural não deve prosperar na nova legislatura 2019-2022.

A fala do Secretário de Estado de Cultura, Ângelo Osvaldo de Araújo Santos resgata o histórico dessa política no estado de Minas Gerais, com clareza e riqueza de detalhes, demonstrando a preocupação com o tema, principalmente por MG apresentar aproximadamente 60% dos bens tombados no país.

PAINEL II – Patrimônio Cultural e Direito Comparativo

A apresentação do advogado e professor titular de direito constitucional da UNIFOR, foi sobre uma comparação entre Brasil e Itália, apresentando como o Patrimônio Cultural surge em suas legislações. No Brasil pelo Dec. 3551/2000, enquanto na Itália apenas no CBCP (instrumento similar a um decreto legislativo) de 2004, com alteração em 2008.



Em seguida, o palestrante foca a análise, realizada em seu Pós Doutorado, ao estado brasileiro do Ceará, que apresenta a Lei dos Mestres nº13351/2003, a Lei Estadual do Registro nº13427/2003 e a Lei dos Tesouros Vivos 13842/2006. Em contraponto, apresenta a região italiana da Lombardia, com a Lei Regional nº27/2008 e a Lei Regional nº25/2016.

O advogado e professor de Direito Ambiental na UFPB, Talden Farias, fez sua apresentação discorrendo sobre a Lei Complementar 140 e alguns conflitos existentes entre licença ambiental e urbanística. Houve um importante debate com relação à paisagem urbana e paisagem natural.

PAINEL III – Direito do Patrimônio Cultural – Leading Cases

A subprocuradora geral da república, Sandra Cureau apresentou o caso do Cais José Estelita em Recife, assunto que tomou dimensão nacional com o #salvestelita, demonstrando a força e a importância da mobilização popular/social em defesa à cidade e ao patrimônio cultural. No caso, trata-se de projeto imobiliário que previa a construção de 13 torres de grande altura, que teriam impacto na paisagem urbana.

O desembargador do TJMG, Caetano Levi Lopes, discorreu sobre o tema de direito urbano.

A ex-procuradora e atual desembargadora do TRF3, Inês Virginia Prado Soares, apresentou proposta de aplicação da Súmula 613 do STJ aos bens culturais. “ Não se admite a teoria do fato consumado em tema de direito ambiental”, questionando porque não se utilizar a mesma interpretação para o Patrimônio Cultural.

Dia 26/10/18

PAINEL IV – Proteção do Patrimônio Cultural e Políticas Públicas

A mestre pelo Mestrado Profissional do IPHAN, Claudia Feierabend Baeta Leal, apresentou os conceitos de patrimônio, participação e direitos, inseridos na elaboração de políticas públicas e citou o artigo 216 da Constituição Federal Brasileira que define patrimônio cultural brasileiro.

A presidente do Iepha-MG, Michele Abreu Arroyo, discorreu sobre as ações da autarquia em defesa do patrimônio mineiro em especial os inventários, como forma de política pública de preservação.

O doutor e professor do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do Iphan, Mário Pragmático Telles, apresentou uma fala bastante contundente em defesa das instituições vinculadas ao tema, ressaltou a tragédia do Museu Nacional e informou que o modelo de Organizações Sociais – OS, utilizado em São Paulo para a gestão dos museus, está sendo levado para o Rio de Janeiro e não vislumbra o sucesso dessa implantação. Citou também a MP 850, que trata da extinção do IBRAM e criação da ABRAM, bem como a MP 851 que trata dos fundos patrimoniais.

PAINEL V – Patrimônio Cultural e Direito Urbanístico

A doutora em direito e professora da UFMG e FUMEC, Maria Tereza Fonseca Dias, citou o artigo 2º da Lei 10.257/2001, Estatuto das Cidades, que entre suas diretrizes, está: XII – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico; Ressaltou a importância do Estatuto das Cidades, como forma de regulação do uso e ocupação do solo, garantidor da gestão participativa e regularização de posse. Reforçou a existência de instrumentos jurídicos e políticos: desapropriação; servidão administrativa; limitações administrativas, tombamento de imóveis e mobiliário urbano; instituição de unidades de conservação. Reforçou a vinculação expressa do direito urbanístico com o patrimônio, da forma como é citado nos artigos 2º inciso XII, 37 inciso VII e 42-B inciso VI. Enfatizou algumas diretrizes para a ocupação em patrimônio, como a função social da propriedade, a escassez do solo urbano, a diferença entre posse e propriedade e a dimensão patrimonial como referência da memória “identitária”.

O doutor em direito e professor da UFOP, Frederico Nunes Matos, falou da questão do tombamento que, para grande parte dos proprietários, é um fardo/peso, mas a possibilidade/oportunidade que os instrumentos do Estatuto da Cidade geram para a cidade, teriam a capacidade de reverter essa situação. Citou o Dec. 3365/41, lembrando que Curitiba foi a primeira cidade a ter o instrumento da Transferência do Direito de Construir – TDC, que surgiu em Belo Horizonte em 1996 e foi difundido por lei federal com a 10.257/01, em seu artigo 35. Levantou a discussão da abrangência do tombamento e o efeito para a vizinhança.

A jurista e professora, Maria Coeli Simões Pires, fechou o painel fazendo um amplo relato das questões de patrimônio e sua inserção no espaço urbano, falou do patrimônio material e do imaterial.

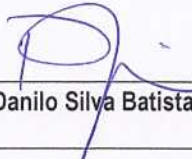


Avaliação do evento:

O evento foi de grande importância, aliando as questões de patrimônio às questões de direito. Na ocasião fomos procurados pela equipe da Secretaria de Patrimônio de Ouro Preto, solicitando ajuda na questão de projetos elaborados por engenheiros no perímetro tombado. O promotor do MPMG local, Domingos Ventura, que estava no evento, agendou reunião com a equipe do CAU/MG para o dia 30/10/18, em Ouro Preto, para tratar da questão.

Declaro que as informações são verdadeiras.


Data: 05/11/18



Danilo Silva Batista

Aprovação do Orientador de Despesas

Data: 05/11/18



Assinatura

Danilo Silva Batista
Arquiteto e Urbanista
Presidente CAU/MG